



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

## Qualidade da Água 2024

### 2º Trimestre

António Manuel Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Zona Sul

População servida

1427

|                          | Unidades | Nº Análises Previstas | Nº Análises Realizadas (%) | Valor Paramétrico | % Análises que cumprem o VP | Valor Mínimo | Valor Máximo | Causas e medidas |
|--------------------------|----------|-----------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------|--------------|------------------|
| <b>Controlo Rotina 1</b> |          |                       |                            |                   |                             |              |              |                  |
| <i>E. coli</i>           | N/100 ml | 3                     | 3                          | 0                 | 100                         | 0            | 0            |                  |
| Bacterias coliformes     | N/100 ml | 3                     | 3                          | 0                 | 100                         | 0            | 0            |                  |
| Desinfetante Residual    | mg/l Cl  | 3                     | 3                          | -                 |                             | <0.1         | 0.1          |                  |

|                                  | Unidades             | Nº Análises Previstas | Nº Análises Realizadas (%) | Valor Paramétrico | % Análises que cumprem o VP | Valor Mínimo | Valor Máximo | Causas e medidas |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------|--------------|------------------|
| <b>Controlo Rotina 2</b>         |                      |                       |                            |                   |                             |              |              |                  |
| Acrilamina*                      | µg/                  |                       |                            | 0,10              |                             |              |              |                  |
| Alumínio*                        | µg/l Al              |                       |                            | 200               |                             |              |              |                  |
| Amónio*                          | mg/l NH <sub>4</sub> |                       |                            | 0,5               |                             |              |              |                  |
| Cheiro, a 25°C                   | Fator de diluição    | 1                     | 1                          | 3                 | 100                         | 100          | <1           |                  |
| Cloretos*                        | mg/l Cl              | 1                     | 1                          | 250               | 0                           | 389          |              | O1               |
| Condutividade                    | us/cm 20º            | 1                     | 1                          | 2500              | 100                         | 1400         |              |                  |
| <i>Clostridium perfringens</i> * | N/100 ml             |                       |                            | 0                 |                             |              |              |                  |
| Cor                              | mg/l PtCo            | 1                     | 1                          | 20                | 100                         | <2.5         |              |                  |
| Enterococos                      | N/100 ml             | 1                     | 1                          | 0                 | 100                         | 0            |              |                  |
| Ferro*                           | µg/l Fe              |                       |                            | 200               |                             |              |              |                  |

|                       |                      |   |   |           |     |      |    |
|-----------------------|----------------------|---|---|-----------|-----|------|----|
| Manganês*             | µg/l Mn              |   |   | 50        |     |      |    |
| Nitratos*             | mg/l NO <sub>3</sub> |   |   | 50        |     |      |    |
| Nitritos*             | mg/l NO <sub>3</sub> |   |   | 0,5       |     |      |    |
| Nº de colónias a 22°C | N/ml                 | 1 | 1 | -         |     | 20   |    |
| pH                    | Unidades de pH       | 1 | 1 | 6.5 a 9.0 | 100 | 7.7  |    |
| Sabor, a 25°C         | Fator de diluição    | 1 | 1 | 3         | 100 | <1   |    |
| Sódio*                | mg/l Na              | 1 | 1 | 200       | 0   | 267  | O1 |
| Turvação              | UNT                  | 1 | 1 | 4         | 100 | 0.24 |    |

\* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;  
- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;  
- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.  
Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

**CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:**

Origem de água bruta

O1 – Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 – Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de água

T1 – Dosagem inadequada de reagente T2 – Falha de equipamento no processo de tratamento T3 – Sistema de tratamento inadequado T4 – Inexistência de tratamento

T5 – Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 – Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Rotura na rede de distribuição/reservatório D2 – Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 – Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 – Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. 9 velocidade de escoamento) D5 – Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 – Migração dos materiais de construção da rede predial P2 – Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 – Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F – Não foi investigada a causa de incumprimento X1 – Outra (descrever a causa em comentário) X2 – A investigação das causas foi inconclusiva X3 – Sabotagem

**Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:**

Origem de água bruta

O1 – Recurso a origem de água alternativa O2 – Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 – Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 – Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 – Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 – Instalação de sistema de tratamento T5 – Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 – Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 – Instalação de recloragem na rede

Rede predial

P1 – Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 – Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 – Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 – Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 – Interrupção do abastecimento C2 – Restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) C3 – Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

Outras

F – Outra (descrever a causa em comentário) N1 – Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 – Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 – Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 – Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 – Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 – A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

2024-08-06

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

António Manuel  
Ramos dos Reis

Assinado de forma digital por  
António Manuel Ramos dos  
Reis  
Dados: 2024.08.26 15:26:37 Z

António Manuel Ramos dos Reis